

EDITAL Nº. 02/2022

PROCESSO Nº 23110.008402/2021-43

Processo nº 23110.041539/2021-18

PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 2111 (1545004) e Portaria 122 (1570213), observando o seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI, além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

Cumprir destacar que, enquanto durar a pandemia da COVID-19, as atividades das Bolsas a que se refere esse edital deverão respeitar estritamente as orientações da Universidade quanto à realização de atividades presenciais.

REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 30 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC	Vigência
INOVA	2	0	1	1	11 meses
CCONC	4	1	3	0	9 meses
CCS	2	0	2	0	9 meses
ALM	1	0	1	0	10 meses
SGTIC	5	1	2	2	10 meses
PROGEP	4	1	2	1	9 meses
PRPPG	2	1	1	0	9 meses
GVR	2	1	1	0	4 meses
CODIN	7*	3	3	1	10 meses
CDPD	1	0	1	0	9 meses

*2 vagas publicadas em edital separado (<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/2022/01/13/edital-bolsas-bdi-2022/>).

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos Negros, Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à CID, a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do aluno em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Unidade	Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional - INOVA
Vagas Contempladas	02 vagas 01- AC-Ampla Concorrência 01- DS- Demanda Social 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing 01 vaga para apoio administrativo
Vigência	08/02/2022 à 31/12/2022 (11 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Para a vaga de comunicação social e marketing- habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade. Para a vaga de apoio administrativo - habilidade com atividades burocráticas em geral, senso crítico, proatividade e espírito de equipe.
Datas e Local de Inscrição	Inscrição pelo e-mail conectar@ufpel.edu.br até às 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2022.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Dia 07/02/2022, em reunião remota. O link para a sala e o horário de cada candidata(o) serão informados por e-mail.
Responsável	Felipe de Souza Marques

Unidade	Seção de Prestação de Contas (SPCONT) - CCONC
Atribuições	Auxiliar na análise técnica e contábil dos processos de prestação de contas
Vagas Contempladas	2 vagas (Demanda Social) 1 vaga (Ações Afirmativas)
Vigência	01/03/2022 à 30/11/2022 (9 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 27/01/22 à 04/02/22, exclusivamente pelo e-mail spcont@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>* O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p> <p><i>* Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Data: a partir do dia 09/02/2022</p> <p>Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção e divulgado no sitio da coordenação: https://wp.ufpel.edu.br/convenios/).</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima: Entrevista: 4 pontos; Prova prática: 2 pontos; Currículo: 2 pontos; Histórico Escolar UFPel: 2 pontos.</p>
Responsável	Diego Fersula de Moura

Unidade	Seção de Acompanhamento e Controle (SAC) - CCONC
Vagas Contempladas	1 vaga (Demanda Social)
Vigência	14/02/2022 à 14/11/2022 (09 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) Possuir conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, editor de texto, planilha eletrônica)
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 27/01/22 à 04/02/22, exclusivamente pelo e-mail solicitacaoconvenios@ufpel.edu.br
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto Currículo Vitae ou Lattes Carta de motivação (2 a 3 laudas, conforme formatação da ABNT) <p><i>* O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p> <p><i>* Candidatos aprovados em outras Unidades da Coordenação de Convênios e Contratos, que não a de inscrição original, podem ser chamados para outras unidades na hipótese de ausência de candidatos ou esgotamento de aprovados.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Data: 08 e 09/02/2022</p> <p>Local: Ambiente virtual (o link para a sala com o horário da entrevista será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção).</p> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pela chefia do setor que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p>Entrevista: peso 4 (disponibilidade de horários; motivação para candidatar-se à vaga; conhecimento sobre os conteúdos da área; e linguagem verbal);</p> <p>Currículo: peso 2 (capacitação em informática: 1 ponto por certificado; produção científica: 1 ponto por produção; e conhecimento de idiomas: 1 ponto por semestre cursado em cursos de idiomas);</p> <p>Histórico Escolar UFPel: peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas);</p> <p>Carta de motivação: peso 2 (serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação).</p>
Responsável	Rafael Vargas Hetsper

Unidade	Núcleo de Comunicação Institucional - Seção de Jornalismo e Relações Públicas - CCS
Vagas Contempladas	1 (uma) - Demanda Social
Vigência	01/04/2022 à 31/12/2022 (09 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); <i>Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Jornalismo e ter sido aprovado nas disciplinas de "Língua Portuguesa para o Jornalismo", "Produção de Notícia", "Jornalismo Impresso", Produção e Revisão de Texto Acadêmico" e "Assessoria de Imprensa".</i>
Datas e Local de Inscrição	<p>Período de inscrição: 31 de janeiro a 13 de fevereiro</p> <p>Local de inscrição: eletronicamente, por meio do e-mail ccs@ufpel.edu.br, com assunto "Seleção de Bolsistas"</p>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. Curriculum Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Período de realização das provas: 16 a 18 de fevereiro</p> <p>Local: Ambiente virtual, em sala cujo link será enviado para o e-mail do candidato até o dia 15 de fevereiro.</p> <p>Provas e critérios: A seleção do estagiário destinado à vagas para a área de Jornalismo da Coordenação de Comunicação Social (CCS) será realizada em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias.</p> <p><u>1ª etapa:</u> Prova subjetiva que consistirá na elaboração de matéria jornalística sobre tema a ser apresentado no dia da prova. Para a correção da prova subjetiva, serão levados em consideração a adequação do texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.</p> <p><u>2ª etapa:</u> Os candidatos considerados aptos na primeira etapa serão entrevistados e avaliados, sendo posteriormente divulgado o resultado final. A avaliação se dará a partir do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e frequência, experiência nas áreas afins e análise da entrevista.</p> <p><i>Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por três (3) servidores do setor.</i></p>
Responsável	Thiago Bergmann Araújo

Unidade	Núcleo de Radiodifusão Pública (Rádio Federal FM) - CCS
Vagas Contempladas	1 (uma) - Demanda Social
Vigência	01/04/2022 à 31/12/2022 (09 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Estar cursando no mínimo o curso de Jornalismo.
Datas e Local de Inscrição	<p>Período de inscrição: 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022</p> <p>Local de inscrição: eletronicamente, por meio do e-mail rafaelcava@gmail.com, com assunto "Seleção de Bolsistas"</p>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou Cobalto. Curriculum Vitae <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
Data e Local da Seleção	<p>Período de realização das provas: 16 a 18 de fevereiro de 2022</p> <p>Local: Ambiente virtual, em sala cujo link será enviado para o e-mail do candidato até o dia 15 de fevereiro de 2022.</p> <p>Provas e critérios: Os candidatos serão avaliados por uma comissão composta por dois (2) servidores do setor, que atribuirão notas de acordo com os seguintes critérios e pesos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar (peso 5) Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro

Unidade	Agência da Lagoa Mirim / Laboratório de Águas e Efluentes - ALM
Vagas Contempladas	01 vaga (Demanda Social DS) 04 vagas (cadastro reserva)
Vigência	01/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Graduandos dos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Hídrica e Química (bacharelado, licenciatura, forense, industrial e de alimentos); Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no ano de 2022; Possuir familiaridade com materiais e instrumentos de laboratório de análises químicas e microbiológicas; Possuir conhecimentos de segurança em laboratório.
Datas e Local de Inscrição	As inscrições deverão ser realizadas unicamente através do e-mail do Laboratório de Águas e Efluentes da ALM (lab.alm@gmail.com), sendo o prazo de inscrição tendo como início às 08 horas do dia 27 de janeiro de 2022 e encerramento às 20 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
Data e Local da Seleção	<p>Crítérios para a seleção: Os (as) candidatos (as) serão avaliados por uma comissão composta por dois (02) servidores(as) do setor que atribuirão pontuação de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico Escolar UFPel: Peso 3 (avaliação por média aritmética geral de notas, que também será utilizado como critério de desempate); Entrevista: Peso 3; Curriculum Vitae: Peso 4 (Serão considerados os seguintes aspectos: produção científica, conhecimento de idiomas e experiência em atividades de laboratório). <p>Data das entrevistas: As entrevistas se darão de forma individual e on-line, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022. O link e horário da entrevista será enviada por e-mail (para o mesmo e-mail da realização de inscrição), até o dia 14 de fevereiro de 2022.</p>
Responsável	Marília Guidotti Corrêa

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação de Comunicação / Suporte e Manutenção - SGTIC
Vagas Contempladas	03 vagas = (01) AAF; (01) DS; (01) AC.
Período da Bolsa:	01/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados nos cursos de Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Período em: 14 e 18/02/2022
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/) Histórico Escolar UFPEL (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) Currículo Vitae ou Memorial <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 21 a 25/02/2022 Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)
Responsável	Diorgenes Yuri Leal da Rosa

Unidade	Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação de Comunicação / Escritório de Processos - SGTIC
Vagas Contempladas	02 vagas = (01) DS; (01) AC.
Período da Bolsa:	01/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia de Produção; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e local da Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ Período em: 14 e 18/02/2022
Documentos para inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/) Histórico Escolar UFPEL (fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto) Currículo Vitae ou Memorial <p><i>O candidato que não enviar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e local da seleção	<ul style="list-style-type: none"> Datas: 21 a 25/02/2022 Local: Ambiente virtual (o link para a sala será enviado pelo e-mail do candidato, até a véspera da seleção)
Responsável	Milton Luís Rodrigues Bresque

Unidade	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CDP/PROGEP
Vagas Contempladas	1 vaga AAF
Vigência	21/03/2021 à 21/12/2022 (9 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPEL nas áreas de Humanas OU Sociais OU Sociais aplicadas OU computação; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

	<ul style="list-style-type: none"> Ter familiaridade com planilhas, programas de edição de texto e wordpress (preferencialmente); Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2022;
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via e-mail (cdp.capacita@ufpel.edu.br), até as 23hs e 59min do dia 14 de fevereiro de 2022, com o assunto "Seleção de Bolsista".
Homologação das Inscrições	16 de fevereiro de 2022
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Datas: 17 e 18 de fevereiro de 2022</p> <p>Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados via e-mail do candidato no dia da homologação das inscrições).</p> <p>Critérios para a seleção: Histórico Escolar UFPel (peso 3); Currículo Vitae (peso 3); Entrevista (peso 4)</p>
Responsável	Paula Lemões Haertel

Unidade	Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida - CSQV/PROGEP
Vagas Contempladas	01 vaga DS
Vigência	21/03/2021 à 21/12/2022 (9 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) matriculados(as) no curso de graduação em Educação Física da UFPel que já tenham concluído, no mínimo, dois (02) semestres do referido curso, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2022; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Ter disponibilidade para atividades coletivas/grupais; conhecimento em planilhas, programas de edição de texto e wordpress (preferencialmente);
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via e-mail (csgv@ufpel.edu.br), até as 23hs e 59min do dia 14 de fevereiro de 2022, com o assunto "Seleção de Bolsista".
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Homologação das Inscrições	16 de fevereiro de 2022
Data e Local da Seleção	<p>Datas: 17 e 18 de fevereiro de 2022</p> <p>Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados via e-mail do candidato no dia da homologação das inscrições).</p> <p>Critérios para a seleção: Histórico Escolar UFPel (peso 3); Currículo Vitae (peso 3); Entrevista (peso 4)</p>
Responsável	Carolina Andersson Bunde

Unidade	Núcleo de Atendimento a Diligências e Ações Judiciais - NUDAJ/PROGEP
Vagas Contempladas	1 vaga AC
Vigência	21/03/2021 à 21/12/2022 (9 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) matriculados(as) no curso de graduação em Direito na UFPel e já ter concluído, no mínimo, 1(um) ano do referido curso; Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); Ter boa escrita; Conhecimentos básicos sobre direito administrativo.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via e-mail (nudaj@ufpel.edu.br), com o assunto "Seleção de Bolsista", até as 23hs e 59min do dia 14 de fevereiro de 2022.
Homologação das inscrições	16 de fevereiro de 2022
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc)

- Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.
- Currículo Vitae

O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.

Data e Local da Seleção	Datas: 17 e 18 de fevereiro de 2022 Local das entrevistas: Ambiente Virtual (horário e sala serão informados via e-mail do candidato no dia da homologação das inscrições). Critérios para a seleção: Histórico Escolar UFPel (peso 3); Currículo Vitae (peso 3); Entrevista (peso 4)
Responsável	<i>Gabriel Ferreira Zanotta Silva</i>

Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Vagas Contempladas	01 vaga para atuar em divulgação científica junto à PRPPG
Vigência	20/03/2022 à 20/12/2022 (9 meses)
Requisitos para os Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos matriculados em cursos de Graduação em Jornalismo, Cinema ou Design Gráfico da UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). • Possuir habilidades para atuar em divulgação científica em mídias sociais, bem como na página oficial da PRPPG/UFPel. • Possuir conhecimentos em informática, e em programas de edição de gráfica. • Possuir bom conhecimento em língua portuguesa. • Possuir conhecimento básico da língua inglesa.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 03 de fevereiro, às 8h00, a 18 de fevereiro de 2022, às 18h00, pelo e-mail: secretaria.prppg.ufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsasdesenvolvimento-institucional.doc). • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae. • O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	<p>Data: 23 de fevereiro de 2022</p> <p>Local: o <i>link</i> da sala virtual será enviado por e-mail</p> <p>O processo de seleção dos/as candidatas/as ocorrerá pela análise do histórico escolar, do currículo <i>vitae</i> e por meio de entrevista dos candidatos selecionados na etapa 1.</p> <p>Critérios para a seleção:</p> <p>1ª etapa: análise do histórico acadêmico na UFPel e currículo <i>vitae</i>.</p> <p>2ª etapa: desempenho na entrevista. Será realizada no dia 23/02/2022, a partir das 9h (o <i>link</i> para a sala e o horário de cada candidato será informado por e-mail até o dia 22 de fevereiro de 2022).</p> <p>*A PRPPG não se responsabilizará por eventual impossibilidade ou instabilidade de conexão.</p>
Responsável	Prof. Dr. Flávio Demarco

Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Vagas Contempladas	01 vaga para atuar em ciétiometria e bibliometria junto à PRPPG
Vigência	20/03/2022 à 20/12/2022 (9 meses)
Requisitos para os Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos matriculados em curso de Graduação em Computação da UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). • Possuir habilidades para atuar na análise de dados. • Possuir conhecimentos em informática, e em programas de edição de gráfica. • Possuir bom conhecimento em língua portuguesa. • Possuir conhecimento básico da língua inglesa.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 03 de fevereiro, às 8h00, a 18 de fevereiro de 2022, às 18h00, pelo e-mail: secretaria.prppg.ufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsasdesenvolvimento-institucional.doc).

- Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.
- Currículo Vitae.
- O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.

Data: 23 de fevereiro de 2022

Local: o *link* da sala virtual será enviado por e-mail

O processo de seleção dos/as candidatas/as ocorrerá pela análise do histórico escolar, do currículo *vitae* e por meio de entrevista dos candidatos selecionados na etapa 1.

Critérios para a seleção:

1ª etapa: análise do histórico acadêmico na UFPel e currículo *vitae*.

2ª etapa: desempenho na entrevista. Será realizada no dia 23/02/2022, a partir das 9h (o *link* para a sala e o horário de cada candidato será informado por e-mail até o dia 22 de fevereiro de 2022).

*A PRPPG não se responsabilizará por eventual impossibilidade ou instabilidade de conexão.

Responsável Prof. Dr. Flávio Demarco

Unidade	Gabinete da Vice-reitoria - GVR
Vagas Contempladas	1 vaga DS e 1 vaga AAF
Vigência	01/03/2021 à 30/06/2022 (4 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • <i>Alunos dos cursos das áreas de humanas, sociais, socais aplicadas e computação;</i> • <i>Ter familiaridade com Excel e programas de edição de texto; domínio de escrita e correção textual;</i> • <i>Já ter concluído, no mínimo, dois (02) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no ano de 2022;</i>
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via e-mail (vicereitoria@ufpel.edu.br), até as 23hs e 59min do dia 15 de fevereiro de 2022.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	Dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, no Gabinete da Vice-Reitora em horário a ser informado via e-mail do candidato.
Responsável	Ursula Rosa da Silva

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão - Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN) - CODIn
Vagas Contempladas	2 vagas (1 AAF e 1 DS): - 1 vaga para auxiliar na comunicação social - 1 vaga para acolhimento/atendimento de estudantes (cursos de Psicologia ou Terapia Ocupacional)
Vigência	01/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunas(os) de graduação matriculadas(os) em cursos de Graduação na UFPel • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa • Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) • Já ter concluído 2 semestres do curso de origem e • Possuir experiência de trabalho ou contato com movimentos sociais, atividades acadêmicas e/ou vivências pessoais ligadas a temáticas do corpo/relações e identidades de gênero/intersecções étnico-raciais e/ou diversidade sexual • Para a vaga de comunicação social - habilidade com redação de textos, edição de sites, edição de textos e mídias, produção de arte para divulgação
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via e-mail (nugen@ufpel.edu.br), de 07 de fevereiro de 2022 até às 20 horas do dia 14 de fevereiro de 2022
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae

- Memorial Descritivo, respeitando o máximo de 02 (duas) laudas, no qual a pessoa candidata deve expor os seus motivos pessoais e/ou intenções para integrar a equipe do NUGEN, bem como a sua experiência acadêmica/profissional, vivência pessoal e/ou contato com organizações/movimentos sociais ou ações que estejam ligadas a temáticas do corpo, das relações e identidades de gênero, das interseções étnico-raciais e/ou da diversidade sexual.

A pessoa que não entregar algum dos documentos será eliminada do processo.

Data e Local da Seleção	A seleção consistirá na análise do histórico escolar (3 pontos) e do memorial descritivo (7 pontos). O resultado preliminar será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2022, no site do NUGEN (https://wp.ufpel.edu.br/nugen/).
Responsável	Rodrigo da Silva Vital – Chefe do NUGEN

Unidade	Coordenação de Diversidade e Inclusão - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - CODIn
Vagas Contempladas	3 vagas
Vigência	01/03/2022 à 31/12/2022 (10 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunas(os) de graduação matriculadas(os) nos seguintes cursos de Graduação na UFPel: Pedagogia ou Licenciaturas; Ciências da Computação ou Design Gráfico ou Design Digital; Cinema e Audiovisual ou Cinema de animação • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa • Não estar vinculada(o) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Datas e Local de Inscrição	Inscrições via <i>e-mail</i> (nai.ufpel.bolsas2022@gmail.com), de 18 a 23 de fevereiro de 2022
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • Instrumento de avaliação específico devidamente preenchido (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/nai/formularios-2/) <p><i>A(O) candidata(o) que não entregar algum dos documentos será eliminada(o) do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	A seleção consistirá na análise da documentação enviada por email. O resultado será divulgado na página do NAI (https://wp.ufpel.edu.br/nai/) no dia 25 de fevereiro de 2022.
Responsável	Susane Anadon

Unidade	Núcleo de Planejamento Ambiental - CDPD
Vagas Contempladas	01 (uma) vaga Demanda Social
Vigência	De 07/03/2022 a 06/12/2022 (9 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); • Discente matriculado nos cursos de Engenharia ou Gestão Ambiental; • Já ter concluído, no mínimo, quatro (04) semestres do curso de graduação, bem como não possuir a previsão de conclusão de curso no ano de 2022; • Ter interesse em trabalhar em processos que envolvam Licenciamento Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Política Ambiental e Plano Diretor; • Ter familiaridade no uso de AutoCad e QGis
Datas e Local de Inscrição	<i>As inscrições ocorrerão exclusivamente via email (gestaoambiental@ufpel.edu.br) das 8h do dia 01/02/2022 até às 22h do dia 15/02/2022</i>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	<p>Critérios para a seleção: Cada candidato(a) receberá uma</p> <p>A pontuação será de acordo com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar UFPel: Peso 2 (avaliação por média aritmética geral de notas);

• Entrevista Técnica: Peso 8 (assuntos abordados: Licenciamento Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Política Ambiental e Plano Diretor);

• Data das entrevistas: As entrevistas se darão de forma individual e on-line, entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2022. O link e horário da entrevista será enviada por e-mail (para o mesmo e-mail da realização de inscrição), até o dia 21 de fevereiro de 2022.

Responsável *Rúbia Flores Romani*

INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2021/2. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc>.

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores e Pró-Reitores das respectivas unidades administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos candidatos, entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios).

RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PROPLAN, em novo processo SEI, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição.
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PROPLAN somente as faltas, para fins de desconto.

SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao supervisor informar à PROPLAN, no mesmo processo onde foram informados os resultados, para proceder a substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAN com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

Denis Teixeira Franco
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento *em exercício*

 Documento assinado eletronicamente por DENIS TEIXEIRA FRANCO, Superintendente, Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, em 26/01/2022, logotipo às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570853** e o código CRC **C35400C5**.